



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 23 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1509

Esta edição encontra-se no site: [www.ibicui.ba.io.org.br](http://www.ibicui.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Resolução Nº 01/2019** – Aprova o relatório de gestão de 2017.
- **Resolução Nº 02/2019** – Aprova a Programação Anual de Saúde de 2019.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Resoluções**



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO nº. 01/2019

Aprova o “**Relatório Anual de Gestão**  
de 2017.”

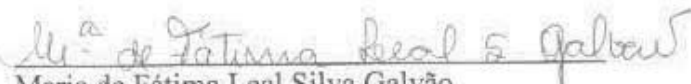
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão de 2017**.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibicuí, 09 de Janeiro de 2019.

  
Maria de Fátima Leal Silva Galvão  
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº. 01 /2019, do Conselho Municipal de Saúde de Ibicuí, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial dos municípios no dia \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2019.

  
Roberta Barros Pereira  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTITUÍDO UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**RESOLUÇÃO nº. 02/2019**

***“Aprova a Programação Anual de Saúde  
de 2019.”***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2019.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibicuí, 09 de Janeiro de 2019.

**Maria de Fátima Leal Silva Galvão**  
Presidente do CMS

**HOMOLOGO** a Resolução nº. 02/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Ibicuí, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial dos municípios no dia \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2019.

**Roberta Barros Pereira**  
Secretário Municipal de Saúde